

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.298 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. LUIZ FUX**
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S) : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABRACRIM
ADV.(A/S) : ELIAS MATTAR ASSAD
ADV.(A/S) : AURY CELSO LIMA LOPES JUNIOR
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE GARANTIAS PENAIIS (IGP)
ADV.(A/S) : RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS
ADV.(A/S) : MAURICIO STEGEMANN DIETER
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DA ADVOCACIA CRIMINAL
ADV.(A/S) : JAMES WALKER NEVES CORREA JUNIOR
AM. CURIAE. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO PRO-SOCIEDADE
ADV.(A/S) : CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
AM. CURIAE. : INSTITUTO ANJOS DA LIBERDADE
ADV.(A/S) : NICOLE GIAMBERARDINO FABRE
AM. CURIAE. : FRENTE PARLAMENTAR MISTA ÉTICA CONTRA A CORRUPÇÃO (FECC)
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL - ABDPRO
ADV.(A/S) : MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI

ADI 6298 / DF

AM. CURIAE. : ANPV - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PREFEITOS
E VICE-PREFEITOS DA REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ADV.(A/S) : ALESSANDRA MARTINS GONCALVES JIRARDI

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DOS
DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP

ADV.(A/S) : LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE
CARVALHO

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES
DA REPUBLICA

ADV.(A/S) : ANDRE FONSECA ROLLER

AM. CURIAE. : PARTIDO NOVO

ADV.(A/S) : MARILDA DE PAULA SILVEIRA

DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Resolução nº 663, de 12 de março de 2020, deste Supremo Tribunal, ficam suspensas a audiências públicas convocadas, nos âmbitos das ações diretas de inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, previstas para os dias 16 e 30 de março deste ano. Novas datas serão designadas oportunamente e divulgadas no sítio eletrônico deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2020.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente